

SSAU-ADM - Administrativo Secretaria da Saúde

SSAU-DIR - Diretoria Saúde

GAB-JUR - Departamento Jurídico

**b) Comprovante de inscrição da Licitante no CRM; (Conselho Regional de Medicina do estado onde esta sedida a empresa)**

**c) Comprovação de Registro no CNES CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE.**

Se há lei específica, se os documentos que foram sugeridos para a inclusão não frustrem o caráter competitivo e servem para podermos contratar uma empresa qualificada, podemos inclui-los.

Segue cópia para a Secretaria de Saúde para análise e parecer.

—  
**Marcos L. S. Silvério**

**Pregoeiro**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 26- 679/2023

26/07/2023 15:13

(Respondido)

Gustavo B. **GAB-JUR**

**SADM-SUP-LP - Li...**

CC

Boa tarde!

Em análise à legislação pertinente opinamos favoravelmente pela inclusão dos seguintes documentos como forma da habilitação:

**a) Cópia de Alvará Sanitário;**

**b) Comprovante de inscrição da Licitante no CRM; (Conselho Regional de Medicina do estado onde esta sedida a empresa)**

**c) Comprovação de Registro no CNES CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE.**

—  
**Gustavo Baptista**  
*Advogado Municipal*  
OAB/RS 106.547

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/07/2023 15:13:13 Gustavo dos Anjos Baptista **GAB-JUR** arquivou.

26/07/2023 15:13:13 Gustavo dos Anjos Baptista **GAB-JUR** parou de acompanhar.

Prefeitura de General Câmara - General David Canabarro, 120, Centro CEP: 95820-000

Impresso em 26/07/2023 15:54:53 por Gabriele Dos Santos Godoy - Setor de Compras e Licitações

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - Henry Ford